

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 55/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 55/2015, com fulcro Parecer Jurídico n.º 218/2015, emitido e subscrito pelo Dr. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município e pela Drª Rosângela Colli Dal Prá, assessora jurídica da administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação a favor: Walteir Carneiro de Vasconcelos, situado na rua Otávio Pitaluga, nº915, Centro, Rondonópolis MT, CPF: 003.825.401-82. Objeto: Locação de imóvel, destinado para funcionamento do CRAS Luz D'Yara, localizado na Avenida Emanuel Pinheiro nº 2837, Vila Operária, pelo período de 12 meses, conforme Lei 8479/2015. Valor Total Dispensa: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - Diorondon, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE, e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de agosto de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a063283

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar